



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 242, 10 DE MARÇO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que seja implementado o plano de saúde para os guardas civis municipais de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, sugerindo a implementação do plano de saúde para guarda civil municipal da cidade de Itabirito, devido à exposição física e mental sofrida constantemente.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pela solicitação da corporação da guarda municipal de Itabirito. Os guardas civis municipais atuam na linha de frente do enfrentamento ao crime, frequentemente expostos a situações de alto risco que exigem uso de armamento assim elevando o risco à saúde.

Sala de reuniões, 10 de março de 2025

Daniilo Jose Donato
da
Mota:08012711699

Assinado de forma digital
por Daniilo Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.03.07 09:40:43
+01'00'

DANILO DONATO

VEREADOR

APROVADO

EM 10 / 03 / 25

PRESIDENTE